

A
Faleiro
Malha

Ata N. °10- Procedimento Concursal para Técnico Superior - Aviso de Abertura
N. °12868/2026/2 do Diário da República

Aos vinte e três dias do mês de julho, pelas nove horas, na sala de trabalho, no Agrupamento de Escolas D. João I, Moita, reuniu **extraordinariamente** o Júri do procedimento concursal acima identificado, verificando-se a ausência do primeiro vogal efetivo: Marina Isabel Jesus Cabrita Marques Rodrigues, por motivo de gozo de férias. Em sua substituição, assumiu funções o primeiro vogal suplente: Ana Isabel Faleiro Malha, garantindo assim a constituição integral do Júri. Desta forma, o Júri reuniu com a seguinte composição:

Presidente: Cláudia Alexandra Francisco Rodrigues

Vogal Efetivo: Nadine Vanussa Sabino Duarte Carboila

Vogal Suplente: Ana Isabel Faleiro Malha

Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Retificação de erro material de cálculo na grelha de classificação do método de seleção de Avaliação Curricular e aprovação da folha de cálculo corrigida.

Ponto dois: Análise da Avaliação Curricular de todos os candidatos.

No que respeita ao **ponto um**, o Júri constatou a existência de um erro de cálculo e parametrização aritmética na folha de cálculo utilizada para o apuramento da classificação da Avaliação Curricular (AC), cujos resultados foram publicitados no dia 09/07/2026. Especificamente, verifica-se que o parâmetro Formação Profissional se encontrava numa escala de valoração máxima de 5 pontos, impossibilitando matematicamente que qualquer candidato atingisse a classificação máxima de 20 valores neste método de seleção.

Tendo em conta que, se trata de um erro aritmético, não envolvendo a reapreciação do mérito dos candidatos ou alteração de critérios previamente fixados, o Júri deliberou proceder à respetiva retificação oficiosa, de acordo com o previsto no N.º1 do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo. O Júri considera que esta retificação intercalar assegura a perfeita regularidade, transparência e legalidade do procedimento concursal.

Face ao acima exposto, o Júri procedeu à correção na folha de cálculo, convertendo o parâmetro em causa para uma escala proporcional de 0 a 20 valores, conforme os restantes parâmetros, restabelecendo assim a equidade do modelo de avaliação. Em resultado desta correção, foi elaborada uma nova listagem com os novos resultados, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Júri e segue em anexo a esta ata (Anexo I). A presente lista retifica e

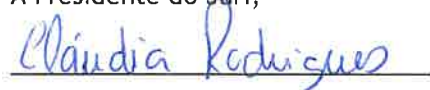
substitui a lista publicada a 09/07/2026, por motivo de correção de erro de cálculo. No seguimento deste proceder foram atualizados todos os documentos inerentes, nomeadamente a Ficha Individual de Avaliação Curricular. Os candidatos visados serão informados por e-mail e os resultados serão publicados na página de internet do Agrupamento e afixados nos Serviços Administrativos da escola sede.

Relativamente ao **ponto dois**, no seguimento do ponto anterior, ao verificar a documentação de todos os candidatos, o Júri verificou que, no que diz respeito à candidata, Odília Nair Silva Pereira, no parâmetro Formação Profissional, por lapso foi atribuída a pontuação parcial de 16 valores, em vez de 20, conforme os critérios definidos. Decidiu, o Júri, por unanimidade, proceder à respetiva correção.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que é assinada nos termos da lei.

Assinaturas:

A Presidente do Júri,

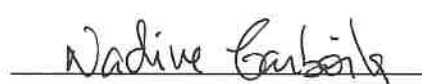


(Cláudia Alexandra Francisco Rodrigues)

As Vogais,



(Ana Isabel Faleiro Malha)



(Nadine Vanussa Sabino Duarte Carboila)